



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IX/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008369/19-13.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF GRUPO 1B.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 08/05/2020

Data da Homologação: 08/05/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100 MG SOL INJ 5 ML. CX. C/5. COTA PRINCIPAL	AMP	296.400	ELFA MEDICAMENTOS S/A	TAKEDA	6,23	R\$ 1.846.572,00
13	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100 MG SOL INJ 5 ML. COTA PRINCIPAL	FRS	296400	FRACASSADO.			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMANTADINA 100 MG. COTA PRINCIPAL	CPR	611886	FRACASSADO.			
2	AMANTADINA 100 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	32204	FRACASSADO.			
3	IMUNOGLOBULINA HUMANA INJ 2,5 G. COTA PRINCIPAL	FA	950	DESERTO.			
4	IMUNOGLOBULINA HUMANA INJ 2,5 G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FA	50	DESERTO.			
5	RISPERIDONA 1 MG. CX. C/30. COTA PRINCIPAL	CPR	368.600	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A.	R\$ 0,14	R\$ 51.604,00
6	RISPERIDONA 1 MG. CX. C/30. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	19.400	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 6.208,00
7	RISPERIDONA 2 MG. CX. C/30. COTA PRINCIPAL.	CPR	697.300	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A.	R\$ 0,15	R\$ 104.595,00
8	RISPERIDONA 2 MG. CX. C/30. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	36.700	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,36	R\$ 13.212,00
9	RISPERIDONA 3 MG. CX. C/30. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	57.000	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,64	R\$ 36.480,00
10	RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOL ORAL 120 ML. CX. C/1. COTA PRINCIPAL.	FRS	1.900	ELFA MEDICAMENTOS S/A	BÉRGAMO	202,29	R\$ 384.351,00
11	RIVASTIGMINA 2 MG/ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRS	100	DESERTO.			

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ:	60.665.981/0009-75
INSC. ESTADUAL	5257755260375
CONTATO/TELEFONE	(11) 4662-7211
ENDEREÇO	Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embú-Guaçu/SP - CEP 06900-000
E-mail	faturamentolicitacoes@uniaquimica.com.br ou pregoeseletronicos@uniaquimica.com.br

DETENTORA	ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ:	09.053.134/0002-26
INSC. ESTADUAL	161944906
CONTATO/TELEFONE	(83) 2106-2500 / (85) 3017-8242
ENDEREÇO	Rua Projetada, n 106 - lote d sala 03 sitio athayde prop - praia de jacare - cabedelo/pb - CEP: 58.100-100
E-mail	licitacao@grupoelfa.com.br

DETENTORA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP
CNPJ:	26.436.406/0001-05
INSC. ESTADUAL	06.587.889-2
CONTATO/TELEFONE	(85) (85) 3276-3616
ENDEREÇO	Rod. BR 116, nº 313 - Messejana - CEP: 60.842-395 - FORTALEZA - CE
E-mail	comercial@centralfraldas.com.br

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 04/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº IX/2020 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.008369/19-13.